



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO N.º 440, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando a necessidade de observar o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018);

Considerando a necessidade de remover dados sensíveis dos servidores públicos municipais;

Considerando a possibilidade de substituição do ato normativo,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado ao servidor **Eluzardo Antonio Dallastrares**, brasileiro, casado, inscrito n CPF sob o n. 025.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de Motorista, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento em conformidade ao disposto no Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º** O presente Decreto substituí o disposto no Decreto Municipal n. 275/2022, exceto no que concerne ao início de sua vigência e seus efeitos jurídicos.

**Art. 3º** O presente Decreto atende aos pressupostos do disposto na Lei n. 13.709/2018.

**Art. 4º** Para fins de registro funcional deverá o Departamento de Gestão de Pessoas manter ambos os arquivos na pasta funcional do servidor.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Guatambu/SC, 25 de outubro de 2022.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal